

BREVE HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

A instituição Câmara Municipal teve sua origem na Antiga Roma, onde o vereador, chamado Edil, era o funcionário responsável pela garantia e observância do bem comum. No Brasil, as Câmaras foram introduzidas pelos colonizadores portugueses, e em Amorinópolis começou a instalar-se a partir de 14 de Novembro de 1958, junto com a emancipação.

Proclamada a Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, o imperador D. Pedro I determinou a elaboração de uma Constituição para a nova nação. Concluída, foi outorgada pelo imperador em 25 de março de 1824. A partir daí, grandes mudanças ocorreram nas Câmaras Municipais brasileiras, pois o Poder foi dividido em quatro: Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador, sendo que este era competência do próprio imperador.

As Câmaras Municipais continuariam existindo e seriam presididas pelos vereadores mais votados, cabendo-lhes o governo municipal e a gestão econômica das vilas e cidades.

Em 1828, a Carta de Lei do Império trouxe maiores mudanças para as Câmaras Municipais. Retirou-lhes a função judiciária; determinou eleições diretas para vereadores, cujo número passou a ser nove nas cidades e sete nas vilas; e aumentou o mandato eletivo para quatro anos, colocando-as sob a tutela dos Poderes Legislativos superiores, que limitaram sua atuação.

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, novas mudanças ocorreram e as Câmaras Municipais foram fechadas por decreto do Governo Provisório.

Em 1891, foi promulgada a Primeira Constituição Republicana, que adotou o regime republicano, presidencialista, federativo e democrático liberal. A tripartição do poder em Executivo, Legislativo e Judiciário, harmônicos e independentes entre si, previa a autonomia municipal.

Câmaras Municipais brasileiras, sofreu um duro golpe com a Revolução de 1930, quando teve seus membros depostos e suas atividades suspensas, por decreto do então presidente Getúlio Dornelles Vargas.

Em 1934, instaurou-se uma nova ordem Constitucional para legislação do Estado Novo.

Com o fim do Estado Novo, em 1945, e com a promulgação da Carta de 1946, foram convocadas eleições, inclusive para vereador, realizadas no ano seguinte.

Na década de 80, grandes mudanças aconteceram no cenário político brasileiro. Teve início o processo de anistia, as eleições para os governos dos estados voltaram a ser diretas e foi restabelecido o pluripartidarismo.

Tendo o artigo 29 da Constituição estabelece que o município deve ser regido por Lei Orgânica. A Câmara Municipal de Amarinópolis constitui, em 05 de Abril de 1990 a Lei Orgânica do Município, vigente até os dias atuais. Essa Lei normatiza e estrutura os poderes Executivo e Legislativo Municipais, confere-lhes competências e rege as atividades administrativas da cidade de Amarinópolis.

Em 1999, no dia 06 de outubro, através da resolução municipal 01/1999 foi declarada a Autonomia Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Amarinópolis.

Em 2002, no dia 14 de novembro, foi inaugurada a primeira sede da Câmara Municipal de Amarinópolis, na gestão 2001/2002, tendo como presidente Luiz Carlos Severiano, Vice-Presidente Loise Pereira Veloso, 1º Secretária Tereza Maria Xavier de Oliveira, 2º Secretário Marcos Antônio de Oliveira e demais vereadores João Batista Costa, Cacílio Silva Campos, Valdir Leão da Cunha, João Martins Ferreira e Dercidio Rosa de Assis.

Em 2009, a Câmara Municipal de Amarinópolis passa por reformas sob a presidência do vereador Cacílio Silva Campos o qual resgatou a história do Poder Legislativo, instalando a Galeria de Vereadores.

Em 2012, no dia 25 de junho, foi registrado no livro nº 01 de Sessões Solenes, nas páginas 04, 05 e 06 a inauguração do anexo da Câmara Municipal de Amarinópolis, sob a presidência do vereador Cleiton Batista de Moraes.

Em 2013, durante o mandato do Presidente Samuel Correia dos Reis foi criado o site da Câmara Municipal www.amorinopolis.legislativo.go.gov.br

Em 2015, houve a ampliação das instalações da Câmara Municipal e aquisições de móveis e utensílios, na gestão do Presidente Cacílio Silva Campos .